



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMPG
DOCUMENTO**

Concorrência n.º 001/2025

Processo: 25.0.000094090-1

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – RS.

Resposta GS-SMP (35508286)

QUESTIONAMENTO:

(Edital – 11. Dos Esclarecimentos) Como se sabe, a Concorrência abrange um objeto complexo e multifacetado. Nessa toada, o projeto contempla um valor alto de investimentos, os quais incluem não apenas todas as providências relativas a engenharia e execução de estudos. Para fazer face a todas essas exigências e responsabilidades, a futura adjudicatária precisará mobilizar diferentes áreas e setores internos de sua estrutura empresarial, bem como mobilizar importantes parceiros comerciais e assessores técnicos para apoiá-la na execução de parcelas relevantes dos investimentos previstos. Considerando essa complexidade e a necessidade de mobilizar esses diversos setores e parceiros para formatação de uma proposta que atenda adequadamente todos os custos, encargos e necessidades do projeto, em homenagem também aos princípios do planejamento e da competitividade que devem reger as licitações públicas, a CS Infra vem cordialmente por meio do presente solicitar cordialmente a prorrogação, por 60 (sessenta) dias corridos, da data de entrega dos Envelopes prevista no Edital, a fim de possibilitar a conclusão adequada, com o aprofundamento necessário, de todos os estudos da CS Infra e de seus parceiros comerciais relativos aos documentos e responsabilidades contemplados na Concorrência e na Concessão. Estamos certos, ainda, de que essa solicitação permitirá que outros possíveis interessados avaliem com mais profundidade o material disponibilizado, garantindo assim mais isonomia entre os concorrentes e competitividade no certame.

RESPOSTA:

Considerando que o objetivo da presente solicitação de esclarecimentos não veicula nenhuma dúvida em relação aos termos atuais do Edital, requerendo no entanto, sua alteração no que tange à data de recebimento de envelopes, informa-se que a sugestão será considerada e, caso venha a ser acatada, as pertinentes modificações serão veiculadas pelos mesmos meios de publicação previstos no Edital de Concorrência.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Coordenador(a)**, em 09/09/2025, às 09:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Membro de Comissão**, em 09/09/2025, às 09:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Oliveira dos Santos, Técnico Responsável**, em 09/09/2025, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35518360** e o código CRC **7063997C**.
